

**DECRETO Nº 1.082/2017**

Decreta Ponto Facultativo dia 13 de outubro de 2017, nas Repartições Municipais e adota outras providencias.

**O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MACAPARANA, ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONTIDAS NA Lei Orgânica do Município.**

DECRETA:

Art. 1º - Será considerado, PONTO FACULTATIVO, no âmbito do Município de Macaparana – PE, que recai numa sexta-feira dia 13 de outubro de 2017, com exceção daqueles serviços cujo funcionamento seja indispensável á população, a juízo dos Secretários Municipais.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de outubro de 2017.



Mavial Francisco de Moraes Cavalcanti Filho  
- Prefeito -